

Ofício n.º 1023/2025-GAB

Formosa/GO, 17 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo, Senhor

FILIPPE VILARINS LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

E ilustres integrantes da Câmara Municipal de Vereadores

Sede da Câmara Municipal de Formosa

Assunto: Solicitação de apreciação e aprovação urgente dos Projetos de Lei n.º (s) 72/2025 e 73/2025, que dispõem sobre o ajuste do orçamento anual.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

É com um profundo senso de responsabilidade para com o Município de Formosa e, sobretudo, com o bem-estar de nossa comunidade e a funcionalidade da administração pública, que submetemos à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa os Projetos de Lei n.º (s) 72/2025 e 73/2025. Estes projetos visam garantir a manutenção de serviços básicos do Município e, principalmente, assegurar o pagamento dos salários dos servidores municipais.

Esclarecemos que a aprovação dos referidos Projetos de Lei é de extrema necessidade, uma vez que têm a finalidade de ajustar o orçamento anual do Município de Formosa para o exercício de 2025. O orçamento elaborado pela gestão anterior, ainda em 2024, baseou-se em estimativas que se revelaram abaixo da realidade atual, sem considerar as mudanças ocorridas e as prováveis melhorias nos repasses federais e estaduais, bem como o notável avanço em nossa eficiência na arrecadação própria.

Atualmente, temos a comprovação de uma arrecadação 25% maior do que a inicialmente orçada na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025. Sem a aprovação dos presentes Projetos de Lei, o Município ficará impossibilitado de aplicar esses recursos adicionais, o que impactaria diretamente tanto no pagamento de salários quanto na manutenção básica dos serviços essenciais à população.

Ressalto, ainda, que parte significativa desse desequilíbrio orçamentário se deve ao fato de que, quando o orçamento de 2025 foi elaborado, não estavam previstas todas as contratações decorrentes do último concurso público. As nomeações subsequentes, especialmente nas áreas da Educação e da Assistência Social, resultaram em uma parte do orçamento destinada a pessoal que se mostrou menor do que a necessidade real.

Faz-se crucial esclarecer que, sem a aprovação desses projetos orçamentários, as consequências para o Município serão graves e imediatas:

- Professores e demais servidores não poderão receber salários nos meses de novembro e dezembro;
- Serviços essenciais à população serão severamente prejudicados;
- O Município ficará impedido de honrar compromissos obrigatórios, gerando instabilidade fiscal e social.

Desde já, saliento que não estamos propondo remanejar ou aumentar despesas, mas tão somente adequar o orçamento anual às necessidades e à realidade financeira atual do Município. É importante recordar que, em todos os anos, projetos com teor semelhante, muitas vezes envolvendo valores até maiores, são aprovados por esta Casa Legislativa em prol da governabilidade e da continuidade dos serviços públicos.

Diante da situação exposta e ciente do compromisso inabalável desta Casa Legislativa e de seus ilustres membros com a população e com os servidores públicos, clamo aos senhores Vereadores que observem a criticidade da situação e garantam que a população não seja prejudicada, resguardando a responsabilidade com os salários, as obrigações e a manutenção dos serviços em áreas essenciais.

Com nossos agradecimentos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal